



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 05/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação de São Luís do Piauí-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE, nos termos do Decreto Municipal nº 32/2026.

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Evanelita da Silva Chagas Barros	Filomena da Rocha Moura
Conselho do Fundeb	Soleide Maurícia de Leite Araújo	Francisca Édina dos Santos
Conselho de Alimentação Escolar	TIFrancimeire Borges Barros	SUPLENTE: Maria Valdete da Silva Leite
Câmara Municipal/Comissão de Educação	Diego Santana Leal	Francisco Samuel Bezerra Borges
Diretores escolares	Sandra de Moura Leite	Valmir Barros de Sousa
Coordenadores pedagógicos	Audete Maria de Lisboa	Fábria de Lima Batista
Professores da Educação Infantil	Luzia Inocência Bezerra Moura	Ana Patrícia de Moura Batista
Professores dos Anos Iniciais	Francisca Isabel da Conceição	Marlene Félix de Almeida Leal
Professores dos Anos Finais	Rosangela Francisca da Silva	Gabriela de Souza Leite
Educação Especial/Inclusiva	Josene Marcelina Veloso Silva	Keylyanny Lima Leite de Sousa
Representantes da Educação de Jovens e Adultos	Maria Zilma de Sousa Luz	Maria Carla Natali da Silva
Servidores técnico-administrativos da educação	Francisca das Chagas Sousa da Silva	Rosilda Maria Leite Rodrigues
Pais ou responsáveis	Lucilene de Sousa Batista Chagas	Suelen Borges Brito
Estudantes	Rosa Josefa de Moura	José Francisco de Sousa
Conselho Tutelar	Mirian de Sousa Sales	José Israel dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Secretaria de Assistência Social	Paloma de Sousa Leite Araújo	Maria Irma Leite Lopes
Secretaria de Saúde	Auzeni de Sousa Rocha	Leidiane Barros Montanha
Escola Estadual	Crislane de Araújo Sousa	Marcelina Maria de Carvalho
Sindicato/entidade representativa	Lourival Barros Rocha	Albino de Sousa Rocha
Sociedade civil organizada	Fabiana de Lima Batista	Maria da Conceição Moura

Art. 2º A primeira reunião do Fórum será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luís do Piauí – PI, 26 de Junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal